



Contagem, 26 de outubro de 2022.

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 1

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – EDITAL Nº 012/2022 – CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM EDIFICAÇÕES, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PAVIMENTOS, INCLUSIVE OS NOVOS GABINETES, DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Comissão Permanente de Licitação, informar:

QUESTIONAMENTO Nº 01

Gostaria de esclarecimentos acerca do item 7.4.6.3.4.3 do edital em questão, pois, está escrito sessenta centésimos, mas consta em numeral (0,75). Qual valor deve-se considerar?

Resposta: Trata-se de um erro material. O índice disposto no item 7.4.6.3.4.3 é setenta e cinco centésimos.

Onde Lê-se:

7.4.6.3.4 A comprovação da boa situação econômica e financeira da empresa licitante estará substanciada nos seguintes índices:

7.4.6.3.4.1 Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a um inteiro (1,0), a ser obtido pela fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO})};$$

7.4.6.3.4.2 Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a um inteiro (1,0), a ser obtido pela fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}};$$

7.4.6.3.4.3 Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a sessenta centésimos (0,75), a ser obtido pela fórmula:

$$\text{IE} = \frac{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO})}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

Leia-se:

7.4.6.3.4 A comprovação da boa situação econômica e financeira da empresa licitante estará substanciada nos seguintes índices:

7.4.6.3.4.1 Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a um inteiro (1,0), a ser obtido pela fórmula:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

$$\text{ILG} = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO})};$$

7.4.6.3.4.2 Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a um inteiro (1,0), a ser obtido pela fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}};$$

7.4.6.3.4.3 Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a setenta e cinco centésimos (0,75), a ser obtido pela fórmula:

$$\text{IE} = \frac{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO})}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

Sem mais para o momento.

Contagem, 26 de outubro de 2022.

Carina Gil dos Santos
Presidente da CPL